



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

PROJETO DE LEI nº. 0027/2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORF. DILMO RESENDE DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e
ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente da
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um **Crédito Adicional Especial no valor total
de R\$ 366.010,00 (trezentos e sessenta e seis mil e dez reais)**, para realizar
despesas com concessão de incentivos financeiros para estimular a produção cultural
no município de José Bonifácio. Abertura de Editais/Premiações/Chamadas Públicas,
para o desenvolvimento de atividades nas áreas audiovisuais, apoio a salas de cinema,
formação, qualificação, difusão e demais áreas da cultura, possibilitando o acesso de
pessoas físicas e jurídicas aos recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 de
08 de julho de 2022.

Art. 2º O Crédito aberto na forma do Artigo anterior
terá a seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
13.392.0276.2057.0000	Ações do Setor Cultura LC Federal nº 195/2022	
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportiva e outras	290.869,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.140,42
TOTAL		366.010,00

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na
forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 249.742,89 – Valores já transferidos pelo Governo Federal para os cofres
públicos da Prefeitura de José Bonifácio, de receita de que trata a Lei Complementar
Federal nº 195/2022 de 08 de julho de 2022 em seu Artigo 5º, que disponibilizou aos



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Municípios, recursos financeiros para aplicação local em ações de apoio ao setor de cultural na área audiovisual;

II – R\$ 101.167,45 – Valores já transferidos pelo Governo Federal para os cofres públicos da Prefeitura de José Bonifácio, de receita que trata a Lei Complementar Federal nº 195/2022 de 08 de julho de 2022 em seu Artigo 8º, que disponibilizou aos Municípios, recursos financeiros para aplicação local em ações de apoio ao setor de cultural, nas demais Áreas;

III – R\$ 15.099,66 – Receita de juros de aplicação no mercado financeiro, fonte de recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022, artigos 5º e 8º.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP,
Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 03 de outubro de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito
Superintendência Executiva
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

PROJETO DE LEI nº. 0027/2023.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Ao mesmo tempo em que cumprimentados os Nobres Edis, tenho a satisfação de encaminhar o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, que tem a finalidade de abrir um **Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 366.010,00 (trezentos e sessenta e seis mil e dez reais)**, para realizar despesas com concessão de incentivos financeiros para estimular a produção cultural no município de José Bonifácio. Abertura de Editais/Premiações/Chamadas Públicas, para o desenvolvimento de atividades nas áreas audiovisuais, apoio a salas de cinema, formação, qualificação, difusão e demais áreas da cultura, possibilitando o acesso de pessoas físicas e jurídicas aos recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 de 08 de julho de 2022.

Colocando-me à disposição para melhores informações e/ou esclarecimentos, solicito desde já a democrática apreciação e, ao final, a aprovação do anexo Projeto de Lei que, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 03 de outubro de 2023.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal